ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.972, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 09/09/10 A 10/12/10

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2010, no montante de R$ 69.161,92 (sessenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

09.01.18.122.0010.2062 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
31.91.13.03.00.00.00 Contribuição Patronal para o RPPS/ conta 6965.....R$ 500,00

09.04.10.302.0107.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE
31.91.13.03.00.00.00 Contribuição Patronal para o RPPS/ conta 1989.....R$ 31.000,00
33.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica/ conta 9960..R$ 37.261,92

09.06.08.122.0010.2089 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
31.91.13.03.00.00.00 Contribuição Patronal para o RPPS/ conta 6968.....R$ 200,00

09.06.08.243.0027.2090 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
31.91.13.03.00.00.00 Contribuição Patronal para o RPPS/ conta 6970.....R$ 200,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

09.03.17.512.0060.2067 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA
33.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica/ conta 919....R$ 13.000,00

09.04.10.302.0107.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE
31.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais/ conta 9953.....R$ 31.462,04
33.90.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita/ conta 9958.....R$ 17.152,95

09.06.08.243.0027.2123 PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - ASSISTÊNCIA SOCIAL
44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações/ conta 1967.....R$ 1.400,00
44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente/ conta 9920.....R$ 1.500,00

09.09.08.244.0030.2126 AUXILIO FINANCEIRO DO PROGRAMA DE APOIO PSICOLÓGICO
33.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais/ conta 8914.....R$ 4.646,93

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 09 DE SETEMBRO DE 2010.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.